## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1010952-84.2014.8.26.0566/02

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Contratos Administrativos

Requerente: Lillia Maria Formigoni

Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença (honorários), movido por Lillia Maria Formigoni contra Prefeitura Municipal de São Carlos, com fulcro no art. 924, inciso II do NCPC.

Oportunamente expeça-se a guia de levantamento e arquivem-se estes.

P.I.C.

São Carlos, 25 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA